



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 093 DE 30 DE outubro DE 2025.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície ao Sr. KELISON OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, RG: 4935655-PC/PA, CPF: 829.917.902-53, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua Dr. Lauro Sodré, 2288, Santíssimo, lote nº 12, inscrição imobiliária nº 01.007.002.0102.001, código do imóvel nº 2597, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 75m (setenta e cinco metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 750m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa Magalhães Barata; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro.

**Art. 2º** Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente título de Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS.

**Art. 3º** O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 21 de outubro de 2025.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA Assinado de forma digital por  
DA JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508 Dados: 2025.10.22 13:28:35 -03'00'  
**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal